DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026 **Ano XI | Edição nº 2147** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Desligamento/Recisão Contratual 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Saúde - CMS 4
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.672, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia os membros do Comitê Municipal de Alfabetização de Indiaporã – SP e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **Comitê Municipal de Alfabetização de Indiaporã**, constituído para acompanhar, apoiar e fortalecer as ações da Política Municipal de Alfabetização, conforme segue:

I – Representante dos professores da Educação Infantil;

TITULAR: Geisa Elaine Borges Maldonado de Camargos

SUPLENTE: Vânia Felix de Oliveira

II – Representante dos professores alfabetizadores dos anos iniciais do Ensino Fundamental;

TITULAR: Sandra Costa Cotrim

SUPLENTE: Eliete Gonçalves Marcassi

III – Representante da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação;

TITULAR: Elisete de Souza Rodrigues Fernandes

SUPLENTE: Mônica Mileni da Silva Franco

IV – Representante dos gestores das unidades escolares;

TITULAR: Vilma Soares dos Santos Silveira

SUPLENTE: Dirce Balduína Rodrigues

V – Representante dos profissionais do magistério municipal;

TITULAR: Cássia Dezanet Alves dos Santos

SUPLENTE: Bruna Cristiane de Paula Castro

VI – Representante do Conselho Municipal de Educação.

TITULAR: Diana da Silva Almeida Caires

SUPLENTE: Angélica Caires Gonçalves

§ 1º - A coordenação do Comitê será exercida por membro indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º - A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 2º - Compete ao Comitê Municipal de Alfabetização:

I – acompanhar a implementação da Política Municipal de Alfabetização;

II – acompanhar os indicadores e resultados da aprendizagem dos estudantes;

III – analisar resultados de avaliações internas e externas;

IV – propor ações de intervenção, recuperação e recomposição das aprendizagens;

V – contribuir para o planejamento da formação continuada dos professores alfabetizadores;

VI – incentivar a troca de experiências e a divulgação de boas práticas de alfabetização;

VII – fortalecer a articulação entre Educação Infantil e Ensino Fundamental;

VIII – promover a participação das famílias nas ações relacionadas à alfabetização; e

IX – elaborar relatórios e apresentar à Secretaria Municipal de Educação sugestões para o aprimoramento das ações de alfabetização.

Art. 3º - O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, **bimestralmente,** conforme calendário próprio, e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de seu coordenador.

Art. 4º - O mandato dos membros do Comitê será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, conforme indicação dos respectivos segmentos.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de outubro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

ELISETE DE SOUZA RODRIGUES FERNANDES

Secretária Municipal de Educação

.....

Atos de Pessoal

Desligamento/Recisão Contratual

PORTARIA Nº 3.667 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Formaliza rescisão e dá outras providências

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º FORMALIZAR rescisão de contrato de trabalho**,** a pedido, conforme requerimento de nº 627/2026 de 08 de outubro de 2026 do Sr. **ROGER MILER BRITO DOS SANTOS,** matrícula n° 2591, portador do RG nº 42791051-1 SSP/SP e do CPF nº ***158368**, do cargo de **BRAÇAL**, contratação referente ao processo seletivo n°001/2025

Art. 2º Deverá o setor de departamento pessoal, por intermédio de seu titular, providenciar a documentação e atos necessários para o cumprimento dessa portaria, cabendo, ainda, proceder ao cálculo da verba rescisória, considerando ser direito do trabalhador receber os valores referentes ao 13º salário proporcional, férias proporcionais e saldo de salário, conforme preceituam os incisos VIII e XVII da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 08 de outubro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita
COLMAN SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE DESLIGAMENTO E CONVOCAÇÃO – PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL DESLIGAMENTO E NOVA CONVOCAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026

Considerando a Lei Municipal nº 1.609, de 18 de novembro de 2025, que instituiu o Programa de Auxílio Desemprego Municipal "Frente de Trabalho Força Local";

considerando o artigo 12, inciso III, da referida Lei, que prevê a exclusão do bolsista por ausências injustificadas às atividades designadas por 03 (três) dias corridos ou 06 (seis) dias intercalados no mês, ressalvadas as ausências devidamente justificadas;

Considerando os registros de frequência da beneficiária **MONISI CAROLINE PORFIRIO DE AZEVEDO**, cujo último comparecimento às atividades ocorreu em 18 de setembro de 2026, e a apuração administrativa das ausências posteriores;

Considerando a notificação da beneficiária, a oportunidade de apresentação de justificativa e defesa e a decisão administrativa fundamentada, concluída em 01/10/2026, conforme consta do processo administrativo;

FICA DESLIGADA, a partir de 09/102026, a beneficiária **MONISI CAROLINE PORFIRIO DE AZEVEDO** do Programa Frente de Trabalho "Força Local", com fundamento no artigo 12, inciso III, da Lei Municipal nº 1.609/2025, em razão das ausências injustificadas apuradas, sem prejuízo da apuração dos valores eventualmente devidos até a data do desligamento, observados o edital e o Termo de Adesão.

Considerando a vaga decorrente do desligamento e o artigo 13 da Lei Municipal nº 1.609/2025, que permite seu preenchimento por candidato da lista, respeitadas a ordem de classificação e as regras do Programa;

FICA CONVOCADO a candidata **Raquel Nascimento dos Santos**, classificada, para comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social de Indiaporã/SP, na Rua Domingos Simões Marques, nº 1345, até o dia **23/10/2026**, das 08h às 17h, munido de documentos pessoais e dos documentos exigidos no edital para assinatura do Termo de Adesão e formalização da participação no Programa.

O não comparecimento para apresentação e início das atividades poderá implicar exclusão do Programa, nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Municipal nº 1.609/2025, observadas as regras do edital, podendo ser convocado o próximo candidato da ordem classificatória.

Indiaporã/SP, 19 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:
Angela Maria Silva Caires da Cruz
Beatriz do Prado Maciel
Eliana Parmejane da Silva

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde - CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / PAUTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã, Sra. Elaine Stuque dos Santos Suetake, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros titulares e suplentes para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia **21 de outubro de 2026, quarta -feira, às 14h00**, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, situada à Rua José Scapim, nº 850 – Centro.

PAUTA DA REUNIÃO:

1) Apresentação e deliberação sobre a adesão do Município de Indiaporã ao Programa SUS Paulista Municipal, referente ao Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado, conforme Decreto Estadual nº 70.643/2026 e Resolução SS nº 108/2026.
2) Apresentação do Plano Municipal de Contingência para Os Impactos do Fenômeno El Niño 2026-2027
3) Assuntos diversos;
4) Discussões, manifestações e demandas dos conselheiros.
5) Informes:
   - Boletim Epidemiológico da Dengue – situação atual do município.
   - Ações e promoções realizadas no período
   - Publicações no Diário Oficial relacionadas à saúde

Indiaporã – SP, 16 de outubro de 2026.

ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE
Presidente do CMSI

DENISE CRISTINA SANTANA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Município de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

COMTUR INDIAPORÃ

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE INDIAPORÃ – SP
MIT – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR INDIAPORÃ/SP

Data: 28 de abril de 2026

Horário de Início: 16h30

Local: Indiaporã – SP

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Indiaporã – COMTUR, em reunião ordinária, com a presença de seus membros, para avaliação das ações desenvolvidas no período, apresentação dos resultados dos eventos realizados e alinhamento das próximas estratégias voltadas ao fortalecimento do turismo municipal.

Na oportunidade, o Secretário Municipal de Turismo, Leonardo, fez uso da palavra para apresentar um balanço das ações e eventos promovidos no município, destacando o sucesso da realização do evento de pesca esportiva promovido pelo grupo Elas no Rio Grande, iniciativa que reuniu participantes de diversos municípios da região, fortalecendo o turismo náutico, incentivando o protagonismo feminino e promovendo o potencial turístico natural de Indiaporã.

Também foi destacada a realização da tradicional Festa do Peão de Indiaporã, considerada uma *das principais manifestações culturais do município, responsável por preservar tradições sertanejas*, fortalecer a identidade cultural local e impulsionar o turismo regional. Ressaltou-se ainda a expressiva participação popular e a movimentação econômica gerada durante o período festivo, contribuindo para a valorização do comércio local e para a consolidação de Indiaporã como referência regional em eventos culturais e turísticos.

Na sequência, foram apresentados aos conselheiros os registros fotográficos, materiais institucionais e os relatórios de engajamento das redes sociais oficiais do turismo e da administração municipal, evidenciando o alcance das publicações, número de visualizações, compartilhamentos e

Município de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

interações obtidas durante a divulgação dos eventos. Foi destacado que as plataformas digitais têm se consolidado como importante ferramenta estratégica para promoção turística do município, ampliando a visibilidade de Indiaporã em âmbito regional e fortalecendo a comunicação com moradores e visitantes.

Durante a reunião, também foram discutidas propostas para continuidade das ações de fortalecimento do calendário turístico municipal, planejamento de futuras campanhas de divulgação e ampliação das estratégias de comunicação digital voltadas à promoção dos atrativos turísticos, culturais e naturais do município.

O Presidente do COMTUR, Junicler, fez uso da palavra para parabenizar toda a equipe envolvida na organização dos eventos realizados, destacando a importância da união entre poder público, comunidade e entidades parceiras para o sucesso das ações desenvolvidas. Reforçou ainda o compromisso do Conselho em continuar apoiando iniciativas que promovam o desenvolvimento turístico sustentável de Indiaporã.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata para registro.

Assinatura do Presidente – Junicler Dias Furtado

Assinatura do Secretário de Turismo – Leonardo Crociari

Assinatura da Secretária do COMTUR – Claudia Regina de Oliveira

Município de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

COMTUR INDIAPORÃ

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE INDIAPORÃ – SP

MIT – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2026

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
LEONARDO CROCIARI	TURISMO	
ISABELA MARIA LACERDA	TURISMO	
ROSANA SCAPIM DA FONSECA	CULTURA	
JOÃO VICTOR GOMES FRANÇOSO	CULTURA	
BRUNO PEREIRA DOTOLI	MEIO AMBIENTE	
LUCIANA BATISTA DE OLIVEIRA	MEIO AMBIENTE	
ELISETE DE S. RODRIGUES FERNANDES	EDUCAÇÃO	
VILMA SOARES DOS SANTOS SILVEIRA	EDUCAÇÃO	
MATEUS MARQUES DELAZARI	JURÍDICO	
KAIRO RANGEL DE AZEVEDO SAKATA	JURÍDICO	
ALEX TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	TRÂNSITO	
VALDEVINO DE CARVALHO	TRÂNSITO	
WILLIAN DE SOUZA BRITO	CÂMARA MUNICIPAL	
CRISTINA AYDAR ARANTES	CÂMARA MUNICIPAL	
DANIELA RIBEIRO BORGES	HOSPEDAGEM	
VIVIANE RIBAS DE SOUZA PIRES	HOSPEDAGEM	
MARCOS HENRIQUE DE SOUZA	RESTAURANTES E BARES	
VONEN DA SILVA E SILVA	RESTAURANTES E BARES	
IZAMARA VIEIRA DE AZEVEDO	BARZINHOS NOTURNO	
FABRÍCIO MORAES HUMER	BARZINHOS NOTURNO	
JOAQUIM LUIZ DO AMORIM NETO	TURISMOLOGOS	
NEY PEREIRA JESUS	TURISMOLOGOS	
CLODOALDO NUNES RANGEL	ARTESÕES	
REGINA MARQUES DA SILVA	ARTESÔES	
PEDRO LUIZ RIBEIRO	ORGANIZADORES DE EVENTOS	
MARCOS ROBERTO MORAES	ORGANIZADORES DE EVENTOS	
SERGIO LUIZ DOTOLI	AMBIENTALISTAS	

Município de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

COMTUR INDIAPORÃ

LINIKER MATEUS FREITAS BRITO	AMBIENTALISTAS	
EMERSON ADEMAR FELISBERTO BORGES	POSTO DE COMBUSTÍVEIS	
DESIDÉRIO SOARES	POSTO DE COMBUSTÍVEIS	
RENATA REZENDE FERREIRA	RADIALISTAS	
RONALDO BATISTA DE ASSIS	RADIALISTAS	
JUNICLER DIAS FURTADO	COMUNICAÇÃO	
EDENILSON JACINTO GIL	COMUNICAÇÃO	
JOSÉ LUIZ PIRES	TURISMO RURAL	
PAULO ROBERTO DA SILVA	TURISMO RURAL	
MARIA CRISTINA CUBO BRANDÃO	COMÉRCIO	
CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA	COMÉRCIO	
CARLOS ALBERTO DE SOUZA FREITAS	PESCA	
RAIMUNDO DONATO FERREIRA	PESCA	
JOSE CARLOS SANTANA	CLUBES SOCIAIS	
ALAERTE FELIZ DA SILVA	CLUBES SOCIAIS	
RODRIGO DE JESUS ALEXANDRE	SEGURANÇA PÚBLICA	
CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA	SEGURANÇA PÚBLICA	